

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

**EDITAL Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2016
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA
PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE ELABORADORES E REVISORES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do anexo I, do Decreto nº 6317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 8º, Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998 e considerando o Edital nº 9, de 11 de abril de 2016, publicado no DOU nº 69, de 12 de abril de 2016, Seção 3, páginas 71 a 73, que instituiu a Chamada Pública para Cadastramento e Seleção de Elaboradores e Revisores de itens para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2016, retificado no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 3, páginas 54 e 55, resolve:

Prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 4.1 do Edital nº 09, de 11 de abril de 2016 - Chamada Pública para Cadastramento e Seleção de Elaboradores e Revisores de itens para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2016, até o dia 09 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

(Publicação no DOU n.º 81, de 29.04.2016, Seção 3, página 74)